



## **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

#### **Introdução:**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

#### **Normais aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

#### **Objetivo:**

Avaliar criticamente a necessidade identificada e encontrar a solução mais vantajosa, observando os princípios da Administração Pública.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Cultura

Este estudo visa atender ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

### **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

#### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

O Município de Concórdia tem a necessidade de garantir a infraestrutura técnica adequada (sonorização, iluminação, palco e energia) para a realização das comemorações do Aniversário do Município, do evento da Imigração Alemã e da FENAL em julho de 2025. A ausência de uma estrutura profissional compromete a qualidade dos eventos, a segurança dos artistas e do público, e a imagem das festividades. Tais eventos impactam diretamente a população do município de Concórdia e visitantes que participam dos eventos públicos.

## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A não contratação dos serviços inviabilizaria a realização dos eventos em seu formato planejado, gerando frustração na comunidade, prejuízo ao calendário cultural e turístico da cidade e desvalorização das tradições locais comemoradas.

Desta forma o Município visa realizar os eventos comemorativos com qualidade técnica, segurança e excelência, proporcionando uma experiência positiva para o público e artistas, e consolidando as festividades no calendário oficial do município.

### **2) PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **2.1. Levantamento de mercado:**

**Solução 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento completo da infraestrutura.**

- **Descrição:** Contratar uma única empresa para fornecer todos os equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, gerador e pessoal técnico necessário para os três eventos.
- **Benefícios:** Centralização da responsabilidade, garantia de compatibilidade entre os equipamentos, otimização da logística de montagem e desmontagem, e simplificação da fiscalização contratual.
- **Limitações:** O valor global pode ser percebido como superior à soma de locações individuais, embora compense na gestão e redução de riscos.

**Solução 2: Locação parcelada dos equipamentos de diferentes fornecedores.**

- **Descrição:** A Administração realizaria cotações e contratos separados para cada item necessário (um fornecedor para som, outro para luz, um terceiro para o palco, etc.).
- **Benefícios:** Potencial de obter custos menores em itens isolados.

## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- **Limitações:** Elevado risco de incompatibilidade técnica entre equipamentos, aumento exponencial da carga administrativa para gerir múltiplos contratos, dificuldade na sincronização da logística e maior complexidade na fiscalização e responsabilização em caso de falhas.

### **Solução 3: Aquisição dos equipamentos pelo Município.**

- **Descrição:** A Prefeitura realizaria um processo licitatório para a compra de todos os equipamentos de som, luz, palcos e geradores, tornando-os ativos permanentes do município.
- **Benefícios:** O equipamento estaria disponível para uso em múltiplos eventos ao longo dos anos, eliminando custos futuros de locação.
- **Limitações:** Custo de aquisição extremamente elevado e inviável para o orçamento de um único evento. Gera custos permanentes e significativos de armazenamento, manutenção, seguro e transporte. Demanda a criação de cargos e a contratação de equipe técnica especializada e permanente. Risco de obsolescência tecnológica dos equipamentos.

**Comparativo:** A **Solução 2** é a mais vantajosa. A **Solução 3** (aquisição) é economicamente inviável devido ao altíssimo custo inicial e aos custos permanentes de manutenção e pessoal, sendo desproporcional para a frequência de uso. A **Solução 1**, embora pareça econômica, introduz riscos técnicos e logísticos inaceitáveis que podem comprometer a execução dos eventos, além de aumentar a carga de trabalho administrativa. Portanto, a contratação de uma única empresa por lote representa a melhor relação custo-benefício, garantindo eficiência, segurança e a qualidade desejada para os eventos.

### **2.2. Requisitos da contratação:**

A contratação deverá prover, no mínimo, a seguinte estrutura, dividida por evento:

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Para o dia 25/07 (Rua Coberta - Imigração Alemã):**

- Sistema de sonorização e iluminação, incluindo 8 subgraves, 12 lines, mesa de som digital, microfones, bateria microfonada, amplificadores, 12 beams 200 5R, 12 LEDs 3W, 4 fresnel cob 100W, máquina de fumaça, estrutura de suporte (8x4m) e técnicos.
- Palco medindo 9x7x0,90m.
- Disponibilização de um gerador de 150 KVA em stand-by.

**Para o dia 27/07 (Parque de Exposições - FENAL):**

- Sistema de sonorização e iluminação, incluindo 8 subgraves, 12 lines, side L&R, 5 vias de monitores, 2 mesas de som digitais, 8 beams 200 5R, 12 LEDs 3W, 4 fresnel cob 100W, estrutura de suporte (8x4m com travessa), e itens de rider como bateria e amplificadores.
- Caminhão palco medindo 10x08m com escada.
- Disponibilização de um gerador de 150 KVA em stand-by.

**Para o dia 29/07 (Rua Coberta - Aniversário):**

- Sistema de sonorização e iluminação, incluindo 8 subgraves, 12 lines, delay com 6 lines, 5 vias de monitores, mesa de som digital, 12 beams 200 5R, 12 LEDs 3W, 4 fresnel cob 100W e técnicos.
- Palco medindo 9x7x0,90m
- Disponibilização de um gerador de 150 KVA em stand-by.

**Para todos os dias:**

- Todo o cabeamento, pedestais e equipe técnica (técnico de som e operador de luz) para a operação dos equipamentos.

**2.3. Estimativas das quantidades:**

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Base de Cálculo: A estimativa baseia-se na necessidade de 3 (tres) lotes, que abrange a totalidade da infraestrutura necessária para os três dias de eventos, conforme detalhado nos orçamentos anexos que fundamentam esta solicitação.

Quantidades Estimadas: 03 contratações de serviço completo para eventos.

**2.4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura completa para eventos, incluindo sistemas de sonorização, iluminação cênica, palcos (fixo e caminhão palco) e geração de energia, com o fornecimento de toda a mão de obra técnica qualificada para os eventos dos dias 25, 27 e 29 de julho de 2025.

**2.5. Estimativa do valor da contratação:**

Metodologia Utilizada: A estimativa foi calculada com base na média dos valores obtidos em pesquisa de mercado, materializada por meio de dois orçamentos de empresas do ramo.

Fontes Consultadas:

Orçamento da empresa JAIR CARLOS MALTAURO-ME (CNPJ 18.101.710/0001-73), no valor total de R\$ 63.000,00.

Orçamento da empresa BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (CNPJ 11.739.076/0001-50), no valor total de R\$ 74.000,00.

Valor Estimado: O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

**3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

### **3.1. Resultados pretendidos:**

Espera-se alcançar o pleno êxito na execução dos eventos comemorativos, garantindo a qualidade técnica das apresentações artísticas e culturais. Em termos de economicidade, a contratação unificada por lotes gera melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, ao reduzir os custos administrativos e os riscos operacionais associados à gestão de múltiplos fornecedores

### **3.2. Providências prévias à celebração do contrato:**

A Secretaria de Cultura deverá confirmar a dotação orçamentária e a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA). Além disso, deverá designar formalmente um servidor para atuar como fiscal do contrato, responsável por acompanhar a montagem e a execução dos serviços nos dias dos eventos

### **3.3. Contratações correlatas**

Esta contratação é correlata a outras demandas para a realização dos eventos, como a contratação de artistas, serviços de segurança, divulgação e limpeza. É fundamental a sincronização do cronograma de execução com os demais contratos para garantir a coesão e o sucesso dos eventos.

### **3.4. Sustentabilidade**

Por se tratar de contratação de serviço de natureza temporária e sem impacto ambiental significativo ou envolvimento de bens descartáveis, entende-se como não aplicável a exigência de medidas mitigadoras complexas ou logística reversa. No entanto, será exigido que a contratada realize o descarte correto de eventuais resíduos gerados por sua equipe e, sempre que possível, utilize equipamentos de iluminação de baixo consumo de energia, como os refletores de LED já previstos na cotação.

### **3.5. Parcelamento ou não da solução:**

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação não será parcelada. A justificativa é a inviabilidade técnica e a ausência de vantagem econômica. Os serviços de sonorização, iluminação e palco são tecnicamente interdependentes e precisam funcionar de forma integrada. O parcelamento acarretaria riscos significativos de incompatibilidade de equipamentos e falhas de comunicação entre fornecedores, além de aumentar o ônus administrativo de gestão e fiscalização, o que tornaria a solução mais cara e arriscada para a Administração Pública.

#### **4) CONCLUSÃO**

##### **4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução completa de infraestrutura de eventos. A medida é a mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura na realização das festividades de julho de 2025, em conformidade com o interesse público.

##### **4.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

O presente objeto se fulcra de previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), estando enquadrada no DFD nº 6 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica, de acordo com o enquadramento do subelemento 39.23.

**GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER**

**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

#### **5) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**

**Secretário Municipal de Cultura**